



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.385 DE 02 DE MAIO DE 2023

Ementa: Considera Patrimônio Religioso Cultural Imaterial do Município de Glória do Goitá/Pernambuco o “Círculo de Oração” e o “Círculo de Oração Infantil” da Assembleia de Deus em Pernambuco, Filial Glória do Goitá e dá outras providências.

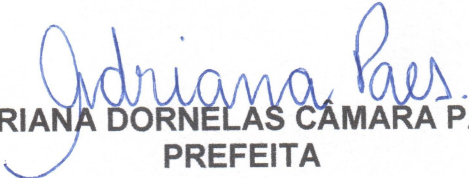
A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerado Patrimônio Religioso Cultural Imaterial de Glória do Goitá/Pernambuco, o “Círculo de Oração” e o “Círculo de Oração Infantil” da Assembleia de Deus em Pernambuco, Filial Glória do Goitá.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 02 de maio de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.